

PORTARIA Nº 282/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2808/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

D a d o s d o

Defensor
Público
Designado

Defensor Público Dr. David Brandão Martins.

Ó r g ã o d e

atuação originário 12ª Defensoria Pública do Núcleo Criminal da Capital.

D a d o s d a
acumulação

Ó r g ã o d e
atuação/Núcleo 2ª Defensoria Pública de Barra do Bugres.

P e r í o d o d a
acumulação Início em 09 de março de 2022, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §1º do art. 5º da Portaria nº 0156/2020/DPG, ou ainda, caso a suspensão indicada nos autos 1976/2022 seja revogada.

Defensor Público Titular Órgão vago.
do Órgão

Atribuição da
acumulação 3ª Vara e Juizado Especial.

Justificativa Decisão proferida nos autos 1976/2022.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 874245aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar